



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 25/2023

AO PROJETO DE LEI N.º 06/2023

DOS VEREADORES RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR E DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE

“Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia ou apologia à pedofilia.”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 06/2023 dos Vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior e Daniele da Conceição de Andrade, cuja súmula: “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia ou apologia à pedofilia.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de abril de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro